

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL 2013 – CTOp/2013

EDITAL N.º 008/2013 – DIREN/CBMDF, de 07 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I e o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abr. de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. de 1991; que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF; resolve tornar público a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Tripulante Operacional 2013 – CTOp/2013, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Apuração, Correção e Aplicação (COEFACA) do Curso de Tripulante Operacional 2013 – CTOp/2013;
- 1.2. A seleção dos Oficiais e Praças do CBMDF para o CTOp/2013 compreenderá 05 (cinco) etapas distintas e sucessivas e constituirá de exame médico, exame de avaliação física, exame específico, exame de avaliação profissional e exame de avaliação intelectual;
- 1.3. A seleção dos candidatos ao CTOp/2013 será realizada somente para o preenchimento das vagas existentes do referido curso e ano, não sendo mantido cadastro reserva.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO

- 2.1. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções;
- 2.2. Possuir, as praças, no mínimo comportamento classificado como “BOM”;
- 2.3. Não estar enquadrado em quaisquer das seguintes restrições:
 - 2.3.1. Preso (a) previamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
 - 2.3.2. Condenado (a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;
 - 2.3.3. Condenado (a) à pena de suspensão de cargo ou função, prevista em Lei, durante o período de realização do curso;
- 2.4. Ter sido aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo;
- 2.5. Estar classificado (a) dentro do número previsto de vagas;
- 2.6. Cumprir as determinações deste edital;
- 2.7. Aos candidatos (as) de outras Instituições:
 - 2.7.1. Os candidatos (as) de outras Instituições deverão se apresentar com no **mínimo 04 (quatro) dias úteis de antecedência à data de Apresentação do Curso** munidos de: atestado médico que comprove sua saúde física e mental para o referido curso, 01 (uma) cópia do RG, 02 (duas) fotos 3x4 e Ofício de apresentação;
 - 2.7.2. Serão submetidos, no CBMDF, aos exames de Avaliação Física, Específica e Profissional segundo os critérios aplicados aos demais candidatos(as), devendo atingir os índices mínimos de aprovação;
 - 2.7.3. A Corporação de origem deverá atestar a condição disciplinar do candidato (a);

2.7.4. Deverão estar classificados (as) dentro do número previsto de vagas externas.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas previstas para o CTOp/2013, serão preenchidas conforme o quadro a seguir:

| POSTO/GRADUAÇÃO | CBMDF | Vagas Externas | Total |
|---|-------|----------------|-------|
| Oficiais Combatentes Intermediários e Subalternos | 02 | 04 | 35 |
| Sargentos e Cabos QBMG 01 | 06 | | |
| Soldados QBMG 01 | 20 | | |
| Internas ao GAVOP | 03 | | |

3.2. As vagas não preenchidas dentro de cada posto/graduação serão revertidas para o aumento das vagas previstas para Soldados do CBMDF, inclusive as vagas externas.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Período: 11 a 22 de fevereiro de 2013;
- 4.2. Horário: Expediente da Corporação;
- 4.3. Local de inscrição: 1º Esquadrão de Aviação do Grupamento de Aviação Operacional (1º ESAV/GAVOP), 2º Grupamento de Bombeiros Militar (2º GBM) e 4º Grupamento de Bombeiro Militar (4º GBM);
- 4.4. Taxa de inscrição: isenta;
- 4.5. A inscrição será realizada pelo próprio (a) candidato (a) ou por Procuração. A ficha de inscrição segue como ANEXO "A" a este edital;
- 4.6. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. No ato da inscrição o (a) candidato(a) deverá:
 - 5.1.1. Entregar a ficha de inscrição em um dos locais previstos no item 4.3, totalmente preenchida e com o ciente do chefe imediato;
 - 5.1.2. Apresentar o documento de identidade original;
 - 5.1.3. Entregar duas fotos 3X4 recentes, sem cobertura, sem óculos e, no caso do (a) candidato(a) militar, fardado(a) com o uniforme 1º B (ou equivalente para outras Corporações);
- 5.2. Será emitido no ato da inscrição o comprovante da mesma, devendo o (a) candidato(a) mantê-lo(a) consigo em todas as fases do concurso;
- 5.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, os testes e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos testes e/ou documentos apresentados;
- 5.4. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;
- 5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Diretoria de Ensino do CBMDF do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o ficha de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

5.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

- 6.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Procuração do candidato (a), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do (a) candidato(a) e do descrito nos itens 5.1.1 e 5.1.3;
- 6.2. Nas inscrições realizadas por Procuração, a cópia do documento de identidade do(a) candidato(a) será anexada à ficha de inscrição;
- 6.3. O comprovante de inscrição será entregue ao Procurador, depois de efetuada a inscrição;
- 6.4. O (A) candidato (a) inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Serão aplicadas sequencialmente, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital, as seguintes etapas: Exame Médico, Exame de Avaliação Física, Exame de Avaliação Específica, Exame de Avaliação Profissional e Exame de Avaliação Intelectual, conforme especificações abaixo:

| QUADRO DE EXAMES | | |
|---------------------------------|---|--------------------------------|
| Etapas | Especificações | Caráter |
| Exame Médico | Exames Médicos e Complementares | Eliminatório |
| Exame de Avaliação Física | Corrida em 12 minutos, Flexão de membros superiores (braço) sobre o solo, Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e Flexão abdominal | Classificatório e Eliminatório |
| Exame de Avaliação Específica | Natação Livre, Natação utilitária 200 m e Flutuação 20 minutos | Classificatório e Eliminatório |
| Exame de Avaliação Profissional | Nós e Amarrações Rapel | Eliminatório |
| Exame de Avaliação Intelectual | Salvamento Salvamento Aquático Primeiros Socorros (50 Questões) | Classificatório e Eliminatório |

7.2. DO EXAME MÉDICO

- 7.2.1. A etapa do Exame Médico consiste na avaliação, por meio de exames médicos de inspeção clínica e exames complementares, para averiguar a aptidão física e mental do(a) candidato(a);
- 7.2.2. Serão realizados conforme os parâmetros estabelecidos pela Junta de Inspeção de Saúde da Policlínica do CBMDF;
- 7.2.3. A etapa do Exame Médico será de caráter eliminatório e irrecorrível;
- 7.2.4. O resultado da etapa do Exame Médico será expresso com a indicação de "apto" ou "inapto", sendo que qualquer restrição será considerada como "inapto";

7.2.5. Os (As) candidatos (as) de outras Instituições deverão se apresentar munidos de ata de inspeção de saúde em que atestem estarem “aptos” para o curso;

7.2.6. O uniforme exigido para a realização do exame médico é o 2ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3. DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

7.3.1. O Exame de Avaliação Física constará das provas: Corrida em 12 minutos, Flexão de membros superiores (braços) sobre o solo, Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e Flexão abdominal;

7.3.1.1. TABELA DA CORRIDA EM 12 MINUTOS MASCULINO E FEMININO

| PONTUAÇÃO | PERCURSO MASCULINO | PERCURSO FEMININO |
|-----------|--------------------|-------------------|
| 5.0 | 2600 metros | 2100 metros |
| 5.5 | 2650 metros | 2150 metros |
| 6.0 | 2700 metros | 2200 metros |
| 6.5 | 2750 metros | 2250 metros |
| 7.0 | 2800 metros | 2300 metros |
| 7.5 | 2850 metros | 2350 metros |
| 8.0 | 2900 metros | 2400 metros |
| 8.5 | 2950 metros | 2450 metros |
| 9.0 | 3000 metros | 2500 metros |
| 9.5 | 3050 metros | 2550 metros |
| 10 | 3100 metros | 2600 metros |

7.3.1.1.1. O candidato (a) deverá percorrer numa área demarcada, a maior distância possível em 12 minutos, sendo permitido andar durante o teste;

7.3.1.1.2. O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito no fim do 12º minuto;

7.3.1.1.3. O exercício será realizado em pista ou circuito de piso regular e plano onde não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

7.3.1.1.4. A pontuação só será computada à cada 50 (cinquenta) metros de percurso concluído pelos candidatos(as);

7.3.1.1.5. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3.1.2. TABELA DE FLEXÃO DE MEMBROS SUPERIORES (BRAÇOS) SOBRE O SOLO MASCULINO

| PONTUAÇÃO | REPETIÇÕES MASCULINO |
|-----------|----------------------|
| 5.0 | 30 |
| 5.5 | 32 |
| 6.0 | 34 |
| 6.5 | 36 |
| 7.0 | 38 |
| 7.5 | 40 |
| 8.0 | 42 |
| 8.5 | 44 |
| 9.0 | 46 |
| 9.5 | 48 |
| 10 | 50 |

7.3.1.2.1. O candidato se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo;

- 7.3.1.2.2. Com a autorização do avaliador, o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição;
- 7.3.1.2.3. O corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão-somente as repetições corretas executadas até aquele momento;
- 7.3.1.2.4. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliando é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;
- 7.3.1.2.5. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do candidato;
- 7.3.1.2.6. A pontuação só será computada à cada 02(duas) repetições executada corretamente pelo candidato conforme a descrição acima;
- 7.3.1.2.7. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3.1.3. TABELA DE FLEXÃO DE MEMBROS SUPERIORES (BRAÇOS) SOBRE O SOLO FEMININO

| PONTUAÇÃO | REPETIÇÕES FEMININO |
|-----------|---------------------|
| 5.0 | 30 |
| 5.5 | 32 |
| 6.0 | 34 |
| 6.5 | 36 |
| 7.0 | 38 |
| 7.5 | 40 |
| 8.0 | 42 |
| 8.5 | 44 |
| 9.0 | 46 |
| 9.5 | 48 |
| 10 | 50 |

- 7.3.1.3.1. Apoiando os joelhos sobre o solo a candidata se posicionará em decúbito ventral, com o corpo estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas unidas e pés apoiados sobre o solo (totalizando seis apoios).
- 7.3.1.3.2. Com a autorização do avaliador, a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, joelhos e pés.
- 7.3.1.3.3. Não poderá existir contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar;
- 7.3.1.3.4. Caso ocorra contato dos quadris ou tórax com o solo, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento devendo a candidata em seguida estender os cotovelos totalmente, podendo dar início a nova repetição.
- 7.3.1.3.5. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a candidata é capaz de executar continuamente.
- 7.3.1.3.6. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a candidata deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos.

7.3.1.3.7. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério da candidata.

7.3.1.3.8. A pontuação só será computada à cada 02(duas) repetições executada corretamente pela candidata conforme a descrição acima;

7.3.1.3.9. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3.1.4. TABELA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOES NA BARRA FIXA PARA O SEGMENTO MASCULINO

| PONTUAÇÃO | REPETIÇÕES MASCULINO |
|-----------|----------------------|
| 5.0 | 7 |
| 5.5 | 8 |
| 6.0 | 9 |
| 6.5 | 10 |
| 7.0 | 11 |
| 7.5 | 12 |
| 8.0 | 13 |
| 8.5 | 14 |
| 9.0 | 15 |
| 9.5 | 16 |
| 10 | 17 |

7.3.1.4.1. A barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;

7.3.1.4.2. A pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial;

7.3.1.4.3. Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial (ocasião em que completará um exercício);

7.3.1.4.4. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente;

7.3.1.4.5. Os cotovelos deverão estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão;

7.3.1.4.6. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso;

7.3.1.4.7. Não deverão ocorrer oscilações do corpo durante a execução do teste, sendo que as movimentações que configurarem auxílio à execução, de acordo com o parecer do examinador responsável, tornará inválido o exercício executado;

7.3.1.4.8. Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;

7.3.1.4.9. A pontuação só será computada à cada repetição executada corretamente conforme a descrição acima;

7.3.1.4.10. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3.1.5. TABELA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOES NA BARRA FIXA PARA O SEGMENTO FEMININO

| PONTUAÇÃO | REPETIÇÕES FEMININO |
|-----------|---------------------|
| 5.0 | 10 |
| 5.5 | 11 |
| 6.0 | 12 |
| 6.5 | 13 |
| 7.0 | 14 |
| 7.5 | 15 |
| 8.0 | 16 |
| 8.5 | 17 |
| 9.0 | 18 |
| 9.5 | 19 |
| 10 | 20 |

7.3.1.5.1. A barra deverá ser instalada a uma altura horizontal conforme estatura da executante nas seguintes especificações:

- estatura entre 1,60m e 1,66m: altura da barra = 1,00m;
- estatura entre 1,67m e 1,73m: altura da barra = 1,05m;
- estatura acima de 1,74m: altura da barra = 1,10m;

7.3.1.5.2. Para posição inicial a candidata deverá manter-se em suspensão com os cotovelos em extensão, mantendo contato entre seus pés e o solo formando aproximadamente um ângulo de 45 graus;

7.3.1.5.3. A pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial;

7.3.1.5.4. Após assumir essa posição, a candidata deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra tocando-a com o peitoral, retornando em seguida à posição inicial (ocasião em que completará um exercício);

7.3.1.5.5. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente;

7.3.1.5.6. Os cotovelos deverão estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão;

7.3.1.5.7. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso;

7.3.1.5.8. Não deverão ocorrer oscilações do corpo durante a execução do teste;

7.3.1.5.9. A pontuação só será computada à cada repetição executada corretamente;

7.3.1.5.10. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3.1.6. TABELA DE FLEXÃO ABDOMINAL MASCULINO E FEMININO

| PONTUAÇÃO | REPETIÇÕES MASCULINO | REPETIÇÕES FEMININO |
|-----------|----------------------|---------------------|
| 5.0 | 40 | 30 |
| 5.5 | 43 | 33 |
| 6.0 | 46 | 36 |
| 6.5 | 49 | 39 |
| 7.0 | 52 | 42 |
| 7.5 | 55 | 45 |
| 8.0 | 58 | 48 |
| 8.5 | 61 | 51 |
| 9.0 | 64 | 54 |
| 9.5 | 67 | 57 |
| 10 | 70 | 60 |

- 7.3.1.6.1. O(A) candidato(a) deverá tomar a posição inicial em decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito, com apoio externo sobre o dorso dos pés;
- 7.3.1.6.2. O(A) Candidato(a) realizará flexões abdominais estendendo os quadris de maneira que os antebraços encostem nas coxas e escápulas no solo;
- 7.3.1.6.3. Não há tempo limite para a execução, desde que seja ininterrupto (sem parada para descanso);
- 7.3.1.6.4. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato(a) adotará a posição sentada, permanecendo os joelhos flexionados;
- 7.3.1.6.5. É requisito para a execução correta do movimento que os antebraços encostem-se às coxas e as escápulas no solo;
- 7.3.1.6.6. Em seguida, o candidato(a) retornará à posição inicial até que toque o solo com as escápulas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de novo movimento;
- 7.3.1.6.7. O teste será iniciado com a autorização do avaliador;
- 7.3.1.6.8. A pontuação só será computada à cada 03 (três) repetições executadas corretamente conforme a descrição acima;
- 7.3.1.6.9. Não é permitido o repouso entre os movimentos;
- 7.3.1.6.10. A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- 7.3.1.6.11. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras corporações).

7.4. DO EXAME DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICA

7.4.1. O Exame de Avaliação Específico constará das provas de: Natação utilitária (7.4.2), Natação Livre (7.4.3) e Flutuação (7.4.4), conforme tabelas abaixo.

7.4.2. TABELA DE NATAÇÃO UTILITÁRIA – 200 METROS

| PONTUAÇÃO | MASCULINO | FEMININO |
|-----------|-----------|-----------|
| APTO | 8 minutos | 9 minutos |

- 7.4.2.1. A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino, observando-se as diferenças nos limites de tempo;
- 7.4.2.2. Nadar em qualquer estilo um percurso de 200m no tempo máximo de 8 (oito) minutos para o candidato do sexo masculino e de 9 (nove) minutos para o candidato do sexo feminino.
- 7.4.2.3. Para a largada, o(a) candidato(a) deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;
- 7.4.2.4. O local para aplicação do teste poderá ser realizado em piscina de 25 metros ou 50 metros;
- 7.4.2.5. O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito no fim do 8º minuto para os candidatos do sexo masculino e no fim do 9º minuto para os candidatos do sexo feminino;
- 7.4.2.6. É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução da virada;
- 7.4.2.7. Durante a execução não é permitido o toque no fundo da piscina, apoio nas bordas, eventuais paradas e/ou apoio na corda da raia;
- 7.4.2.8. O uso de acessórios como óculos e/ou toca na execução do exercício será opcional, demais equipamentos como palmares ou nadadeiras não serão permitidos;
- 7.4.2.9. Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

7.4.2.10. A composição do uniforme 3ºA para a execução do exercício será: blusa manga-larga laranja com luvas amovíveis ou divisas, camiseta de malha meia-manga gola pólo vermelha, calça laranja, cinto de náilon vermelho com fivela dourada, meias pretas e coturnos pretos.

7.4.3. TABELA DE NATAÇÃO LIVRE

| PONTUAÇÃO | MASCULINO | FEMININO |
|-----------|-------------|------------|
| 5.00 | 500 metros | 400 metros |
| 5.25 | 525 metros | 425 metros |
| 5.50 | 550 metros | 450 metros |
| 5.75 | 575 metros | 475 metros |
| 6.00 | 600 metros | 500 metros |
| 6.25 | 625 metros | 525 metros |
| 6.50 | 650 metros | 550 metros |
| 6.75 | 675 metros | 575 metros |
| 7.00 | 700 metros | 600 metros |
| 7.25 | 725 metros | 625 metros |
| 7.50 | 750 metros | 650 metros |
| 7.75 | 775 metros | 675 metros |
| 8.00 | 800 metros | 700 metros |
| 8.25 | 825 metros | 725 metros |
| 8.50 | 850 metros | 750 metros |
| 8.75 | 875 metros | 775 metros |
| 9.00 | 900 metros | 800 metros |
| 9.25 | 925 metros | 825 metros |
| 9.50 | 950 metros | 850 metros |
| 9.75 | 975 metros | 875 metros |
| 10 | 1000 metros | 900 metros |

- 7.4.3.1. A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- 7.4.3.2. Nadar 500 metros para os candidatos do sexo masculino e 400 metros para os candidatos do sexo feminino no tempo máximo de 20 minutos, em estilo livre, para ser considerado apto.
- 7.4.3.3. A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros;
- 7.4.3.4. A pontuação só será computada à cada 25 (vinte e cinco) metros de natação completada conforme previsto na tabela 7.4.3;
- 7.4.3.5. O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito no final do 20º minuto.
- 7.4.3.6. Para a largada o candidato deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;
- 7.4.3.7. É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução das viradas;
- 7.4.3.8. Durante a execução não será permitido o toque no fundo da piscina, eventuais paradas, apoio nas bordas e/ou na corda das raiais;
- 7.4.3.9. Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- 7.4.3.10. O uso de acessório como óculos ou toca é opcional, demais equipamentos não são permitidos;
- 7.4.3.11. Uniforme: Sunga Preta (masculino) e Maiô Preto com touca (feminino).

7.4.4. TABELA DE FLUTUAÇÃO

| PONTUAÇÃO | MASCULINO | FEMININO |
|-----------|------------|------------|
| APTO | 20 minutos | 20 minutos |

- 7.4.4.1. A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- 7.4.4.2. O(A) candidato(a) deverá manter-se nadando com o tronco na posição vertical, sem deslocamentos laterais, à frente ou para trás;
- 7.4.4.3. O(A) candidato(a) deverá manter-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora d'água, não sendo permitido sua submersão em momento algum;
- 7.4.4.4. O(A) candidato(a) deverá manter-se com a frente voltada para o avaliador, não sendo permitido giros;
- 7.4.4.5. O teste terá início com um silvo longo de apito, após os(as) candidatos(as) estarem no interior da piscina na posição correta, e será encerrado com outro silvo longo de apito no final do 20º minuto;
- 7.4.4.6. Não é permitido, após o início da cronometragem, o toque no fundo da piscina;
- 7.4.4.7. Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- 7.4.4.8. Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina e/ou apoio em outro candidato;
- 7.4.4.9. O uso de equipamentos e/ou acessórios não será permitido;
- 7.4.4.10. Uniforme: Sunga Preta (masculino) e Maiô Preto com bermuda de malha preta e touca (feminino).

7.5. EXAME DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

- 7.5.1. O Exame de Avaliação Profissional constará das provas de nós e amarrações e descida de rapel;
- 7.5.2. O uniforme exigido para a realização do Exame de Aptidão Profissional será o 3ºA (ou equivalente para outras Corporações);
- 7.5.3. Os equipamentos exigidos para a realização do Exame de Aptidão Profissional serão: capacete de salvamento, cadeira de salvamento, luva de raspa de couro, aparelho oito, mosquetão;
- 7.5.4. Somente será permitido aos candidatos realizar uma tentativa para a execução de qualquer prova do Exame de Avaliação Profissional, resguardado o direito de recurso.
- 7.5.5. PROVA DE NÓS E AMARRAÇÕES:
 - 7.5.5.1. O(A) candidato(a) deverá realizar dentro do tempo de 5'00'' (cinco minutos e zero segundos) todos os nós e amarrações constantes no Exame de Avaliação Profissional.
 - 7.5.5.2. O(A) candidato(a) não poderá errar nenhum nó, sendo que será cobrado o arremate tipo "meia volta" em todos os nós.
 - 7.5.5.3. Haverá uma demonstração por parte da COEFACA de como os nós deverão ser confeccionados.
 - 7.5.5.4. Caso o(a) candidato (a) tenha alguma dúvida em relação aos nós e amarrações, e queira saná-la, o mesmo poderá dirigir-se ao 1º ESAV/GAVOP, até 24 horas antes data do exame de avaliação profissional.
 - 7.5.5.5. Os tipos de nós e/ou amarrações que serão cobrados no teste serão: Fiel Reforçado, Direito, Azelha em oito, Nó da vida, Lais de guia de 3 alças, Lais de guia, Extensão (alça de sustentação), Cadeira Japonesa, Pescador duplo, Volta redonda e cotes.

7.5.6. PROVA DE DESCIDA DE RAPEL:

- 7.5.6.1. O(A) candidato(a) deverá executar duas descidas de Rapel, uma da Torre Auxiliar e outra da Torre Principal do Centro de Ensino e Treinamento Operacional - CETOP;
- 7.5.6.2. Para a descida da torre auxiliar, o(a) candidato(a) deverá realizar descida de rapel a partir do topo da torre, executar uma "negativa" completa no 5º andar e em seguida tocar com os dois pés em todos os andares subsequentes até a chegada ao solo;
- 7.5.6.3. Na descida da torre principal, o(a) candidato(a) deverá realizar um rapel partindo do topo da torre, pela lateral de frente à Academia de Bombeiro Militar (ABMIL), executar a descida até a chegada ao solo em uma velocidade constante e sem dar pulos contra a parede;
- 7.5.6.4. A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- 7.5.6.5. Não haverá limite de tempo para a realização das atividades;
- 7.5.6.6. Caso o(a) candidato(a) realize qualquer manobra que atente contra a sua segurança ou de outros, o mesmo será considerado desclassificado no processo de seleção;
- 7.5.6.7. Será demonstrada uma única vez, por parte da COEFACA, como as atividades deverão ser desenvolvidas.

7.6. DO EXAME DE AVALIAÇÃO INTELECTUAL

- 7.6.1. Será aplicada prova única escrita e objetiva do tipo Verdadeiro ou Falso. Os itens poderão ser todos verdadeiros, todos falsos e ainda um ou mais verdadeiro(s) e outro(s) falso(s). O (A) candidato(a) deverá marcar, no espaço previsto, V para o item que julgar verdadeiro, e F para o item que julgar falso nas proposições de Salvamento, Salvamento Aquático e Primeiros Socorros, abrangendo o conteúdo programático publicado como ANEXO "B" deste edital;
- 7.6.2. A prova será composta de 50 questões. A duração total para realização da prova será de 02 horas e 30 minutos, incluindo o tempo destinado ao preenchimento do Cartão Resposta;
- 7.6.3. O exame de Avaliação Intelectual terá caráter eliminatório e classificatório, em que o índice mínimo da pontuação para classificação do(a) candidato(a) será 5,0 (cinco) pontos, correspondente a 25 (vinte e cinco) proposições corrigidas como acertos;
- 7.6.4. A pontuação final do Exame corresponderá à nota do índice mínimo para classificação, acrescido de 0,2 (zero vírgula dois) pontos à cada proposição corrigida como acerto das 25 proposições restantes;
- 7.6.5. O(A) candidato(a) deverá transcrever, com caneta de tinta preta ou azul, as respostas das proposições da prova para o Cartão Resposta, que será o único documento válido para correção. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do (a) candidato(a);
- 7.6.6. Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Resposta por erro do (a) candidato(a);
- 7.6.7. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original;
- 7.6.8. O uniforme exigido para a realização da prova será o 2ºA ou 3ºA (ou equivalente para outras Corporações);
- 7.6.9. Não será admitido ingresso de candidato(a) ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início;
- 7.6.10. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos (as), nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material não permitido. Não será permitida, também, a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, mp3, receptor, gravador, etc.);

7.6.11. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento implicará em eliminação automática do (a) candidato (a).

7.6.12. O(A) candidato(a) não poderá levar consigo a prova realizada, será fornecida a ele uma folha específica para anotar as respostas para que possa conferir com o gabarito, que será fixado no local da prova.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os Exames de Avaliação Física, Específica e Intelectual terão caráter eliminatório e classificatório;
- 8.2. O índice mínimo da pontuação para classificação do (a) candidato (a) será 5,0 (cinco) pontos em cada prova dos Exames Físico, Específico e Intelectual. Aquele que não atingir o índice mínimo, conforme as tabelas deste edital serão considerados desclassificados (a);
- 8.3. As provas físicas de caráter eliminatório devem ser realizadas conforme o previsto neste edital. Aquele candidato (a) que não atingir os parâmetros mínimos estabelecidos será considerado desclassificado(a);
- 8.4. Todas as observações inerentes aos testes, como: procedimentos de execução, tempo, uniforme, uso de equipamentos, etc; devem ser respeitadas. A não observância das mesmas acarretará na desclassificação do (a) candidato (a);
- 8.5. Somente será permitida uma única tentativa na realização dos exames, não sendo dada uma segunda chance ao candidato que não conseguir atingir os índices mínimos, ou desejar realizar o teste novamente com intuito de melhorar a performance;
- 8.6. Os candidatos com dispensa médica, ou qualquer outro fator que impeça a realização dos testes físicos, não realizarão os referidos testes, sendo assim considerados desclassificados;
- 8.7. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas seguirá a ordem da Média Final (MF) conforme a fórmula constante neste edital. O candidato com maior MF precede a vaga.
- 8.8. Em caso de empate, o critério de desempate da Média Final será o de antiguidade militar ou de matrícula para outras Instituições;
- 8.9. Somente realizarão os exames subseqüentes os candidatos considerados aptos dentro de cada Etapa do Processo Seletivo;
- 8.10. Serão matriculados no CTOp/2013 o Oficial e a Praça do CBMDF, bem como os(as) candidatos(as) de outras Instituições, que cumprirem todas as exigências do processo seletivo e estiverem classificados dentro do número de vagas previstas.

9. DETERMINAÇÃO DA MÉDIA FINAL

- 9.1. O Cálculo da Média Final será computado pela média aritmética das notas dos exames de Avaliação Física e Avaliação Intelectual;
- 9.2. Cálculo da Média Final (MF):

$$MF = \frac{(C + FLBR + FLBA + AB + N + EX INT)}{6}$$

- 9.3 Legenda:

| SÍMBOLO | EXAME |
|---------|--|
| C | Nota da Corrida de 12 minutos |
| FLBR | Nota da Flexão de membro superior (braços) no solo |
| FLBA | Nota da Flexão e Extensão de cotovelos na barra fixa |
| AB | Nota da Flexão Abdominal |
| N | Nota da Natação Livre |
| EX INT | Nota do Exame de Avaliação Intelectual |

10. DO RECURSO

- 10.1. Admitir-se-á recurso pelo (a) candidato (a), uma única vez, para os seguintes resultados das etapas do Processo Seletivo:
- 10.1.1. Resultado do Exame de Avaliação Física/Específica;
 - 10.1.2. Resultado do Exame de Avaliação Profissional;
 - 10.1.3. Resultado do Exame de Avaliação Intelectual;
 - 10.1.4. Resultado Final do Concurso.
- 10.2. O recurso deverá ser interposto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados no Boletim Geral (B.G) da Corporação ou da divulgação do resultado pelo GAVOP;
- 10.3. O recurso deverá ser encaminhado diretamente ao Presidente da COEFACA que fornecerá as informações necessárias ao Diretor de Ensino do CBMDF para decisão e pleito.

11. CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|-------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| Inscrições | 11 a 22 de fevereiro | Expediente Adm. do CBMDF | GAVOP (1° ESAV); 2° e 4° GBM |
| Exame Médico | 25 de fevereiro a 15 de março | Expediente Adm. do CBMDF | Policlínica do CBMDF |
| Natação, Flexão abdominal e Flexão de braço | 18 de março | 09:00 h | CECAF |
| Corrida 12' e Flutuação | 19 de março | 09:00 h | CECAF |
| Natação Utilitária / Flexão de barra | 20 de março | 09:00h | CECAF |
| Resultado do Exame de Avaliação Física/Específica | 21 de março | 17:00 h | GAVOP (1° ESAV) |
| Exame de Avaliação Profissional | 22 de março | 09:00 h | CETOP |
| Resultado do Exame de Avaliação Profissional | 22 de março | 17:00 h | GAVOP (1° ESAV) |
| Exame de Avaliação Intelectual | 25 de março | 09:00 h | GAVOP (1° ESAV) |
| Resultado do Exame de Avaliação Intelectual | 25 de março | 17:00 h | GAVOP (1° ESAV) |
| Resultado Final do Concurso | 01 de abril | - | Publicação em B.G do CBMDF |
| Apresentação para o CTOp/2013 | 05 de abril | 14:00 h | GAVOP (1° ESAV) |

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os(As) candidatos(as) poderão obter informações referentes ao processo seletivo na Seção de Instrução do GAVOP (3901-8659), não sendo mantido cadastro reserva;
- 11.2 O presente edital é válido para preencher somente as vagas do Curso de Tripulante Operacional 2013 (CTOp/2013), não sendo mantido cadastro reserva;
- 11.3 O presente edital terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
- 11.4 Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todos os exames e classificados dentro do número de vagas previstas no edital serão matriculados no CTOp/2013.
- 11.5 O(A) candidato(a) aprovado em todas as etapas do concurso, classificado para cursar, e que posteriormente for constatado alguma irregularidade na documentação apresentada no ato da inscrição, não terá sua matrícula efetivada, ou se já estiver matriculado será desligado do curso;
- 11.6 Considerando as exigências quanto às capacidades físicas estabelecidas na Diretriz de Treinamento Físico, a faixa etária dos (as) candidatos (as) não será levada em consideração para fins de avaliação e classificação do padrão de condicionamento físico especial a ser exigido, tendo em vista verificar capacidades físicas e habilidades específicas ao Curso de Tripulante Operacional 2013 (CTOp/2013);
- 11.7 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos Exames ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou recurso;
- 11.8 O Curso de Tripulante Operacional 2013 (CTOp/2013) será realizado em conformidade com o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF e pelo Regulamento de Cursos e Estágios do Grupamento de Aviação Operacional GAVOP.
- 11.9 Os casos omissos no presente edital serão examinados pelo Presidente da COEFACA, Diretor de Ensino e em última instância, pelo Comandante Geral do CBMDF.

ANEXO "A"
FICHA DE INSCRIÇÃO

| CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---|------------------|
| LOCAL DO CONCURSO: | DATA DO INÍCIO DO CONCURSO: | N.º DA INSCRIÇÃO: | TURMA: |
| CBMDF | 11/02/2013 | <input style="width: 20px; height: 20px;" type="text"/> <input style="width: 20px; height: 20px;" type="text"/> <input style="width: 20px; height: 20px;" type="text"/> | CTOp/2013 |

DADOS PESSOAIS

| | | | |
|---------------------------------|-------------------|--------------------------|--|
| NOME: | | NOME DE GUERRA: | |
| POSTO/GRADUAÇÃO: | SIAPE: | UNIDADE DE ORIGEM: | |
| CPF: | REGISTRO GERAL: | ORGAO EXPEDIDOR: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | ESCOLARIDADE: | NATURALIDADE: | |
| ESTADO CIVIL: | NOME DO CONJUGUE: | | |
| FONE RESIDENCIAL: | FONE CELULAR: | FONE TRABALHO: | |
| ENDEREÇO: | | | |
| DATA DA INCORPORAÇÃO: | | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO: | |
| E-MAIL: | | | |
| EM CASO DE ACIDENTE INFORMAR A: | | | |

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

| | |
|--------------------------------------|---|
| DATA: _____ DE FEVEREIRO DE 2013. | ASSINATURA E MATRÍCULA DO MILITAR: _____ |
|--------------------------------------|---|

PARA PREENCHIMENTO DO CHEFE IMEDIATO

| | |
|--|---|
| COMPORTAMENTO DO MILITAR: | RESULTADO DO ÚLTIMO TAF (COPIA EM ANEXO): () APTO () INAPTO |
| ESTA SUB JUDICE: () SIM () NÃO | EM: ____/____/____ ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO |

PARA PREENCHIMENTO COEFACA

| | |
|---|--|
| INSCRITO EM: _____ DE FEVEREIRO DE 2013. | ASSINATURA E MATRÍCULA DO MILITAR DA COEFACA: _____ |
|---|--|

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º:

| | | |
|--|--|---------------|
| NOME | | |
| POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | OBM DE ORIGEM |
| COEFACA EM: _____ DE FEVEREIRO DE 2013. | ASSINATURA E MATRÍCULA DO MILITAR DA COEFACA: _____ | |

ANEXO “B”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME DE AVALIAÇÃO INTELECTUAL

SALVAMENTO

Operações com aeronaves - Capítulo XVII (página 474 à 491), Nós e Entrelaçamentos em instalações-
Capítulo XXIII (página 658 à 670).

BIBLIOGRAFIA

Manual de instruções técnico profissional de salvamento – CBMDF.
Francisco Bento de Araújo

SALVAMENTO AQUÁTICO

Fases do afogamento, Fases do salvamento, Técnica da pernada de reboque, Tipos de reboque,
Condicionamento psicológico – Parte Introdutória (pág. 21 a 38);

Tipos de Salvamento: Salvamento Simples, Salvamento com bóias circulares e com retinida, Salvamento
aquático com “rescue tube”, Salvamento com aeronaves, Salvamento aquático conjugado – Capítulo I
(pág. 45 à 70);

O meio aquático e seus perigos – Capítulo III (pág. 125 à 135)

BIBLIOGRAFIA

Manual de Salvamento Aquático em Águas Paradas – CBMDF.
Márcio Morato Álvares

PRIMEIROS SOCORROS

Avaliação Geral do Paciente (página 60 à 69); Suporte Básico de Vida (página 70 à 90); Traumatismos:
Lesões de crânio, coluna, tórax (página 114 à 122); Trauma em Extremidades (página 110 à 113)
Hemorragia e Choque (página 98 à 104); Ferimentos em tecidos moles (página 105 à 109); Emergências
Clínicas I (página 173 à 177); Afogamento e acidentes de Mergulho (página 207 à 214).

BIBLIOGRAFIA

Manual de Atendimento Pré-Hospitalar – CBMDF – 2007

Acesso em: <https://www.cbm.df.gov.br/index.php/intranet/manuais>

VOLTAR

ANEXO 3

[VOLTAR](#)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
SUBCOMANDO-GERAL
SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE CURSO

| | | |
|--|-------|--------|
| NOME: | | |
| GRAD.: | QBMG: | MATR.: |
| LOTAÇÃO: | | |
| ENDEREÇO: | | |
| TELEFONES: | | |
| Cursos de Especialização/Habilitação no CBMDF: | | |
| 1 – | _____ | |
| 2 – | _____ | |
| 3 – | _____ | |
| 4 – | _____ | |

Bsb, em de de 2013.

Assinatura e Matrícula

[VOLTAR](#)